



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2017 – SMS

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.588.950.0001-80, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALDENIS ALBANEZE BORIM**, e, de outro, a **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.003.761/0001-29, neste ato representada por seu diretor, **Dr. JORGE FARES**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**, que se reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente convênio terá como parte integrante, a partir da data de sua assinatura, o Plano de Trabalho proposto pela **FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO** e aprovado pelo Secretário Municipal de Saúde no dia 18 de maio de 2018, sem alteração no valor global inicial do Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Revogam-se as disposições em contrário, e ratificam-se as demais cláusulas e alterações posteriores ao convênio em vigor, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem justas e acordadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito legal, perante as testemunhas abaixo assinadas.

São José do Rio Preto,

22 MAI 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aldenis Albaneze Borim
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Jorge Fares
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Jorge Fares
Diretor

Marcelo Gaspar
Controladoria
Número de Gestão

Dr. Renato Henrique Gigotti
OAB/SP 268.146
Advogado - Funfarme

Robson de Pádua Ribot
Suplente Financeiro
FUNFARME